



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

36 | 2 0 2 2 |
N.º Ano

Centro Distrital de Lisboa

Nome do Centro Distrital

(1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	J a r d i m d e I n f â n c i a E s p e l h o D e Á g u a				
Morada do estabelecimento	R u a A l f r e d o R o q u e G a m e i r o , n.º 1 6 A e B				
Código postal	2 6 7 5 - 2 7 7 O d i v e l a s				
Localidade	O d i v e l a s				
Distrito	Lisboa	Concelho	Odivelas	Freguesia	Odivelas
Telefone	219329690	E-mail	cenariodasvirgulas@gmail.com		


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C e n á r i o d a s V í r g u l a s - U n i p e s s o a l L d a
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 3 9 6 3 0 5 7 3
Morada	A v . P r o f . D r . A u g u s t o A b r e u L o p e s n 6 1 - 1 E s q
Código postal	2 6 7 5 - 3 0 1 O d i v e l a s
Localidade	O d i v e l a s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Creche - Até aq. marcha -5 bebés; Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 10 crianças; Sala dos 24 aos 36 meses - 13 crianças.
Capacidade máxima da resposta	28 (vinte e oito) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	Substituição da Licença de Funcionamento n.º 14/2015, datada 20/02/2015 - Alteração da entidade gestora

4 EMISSÃO

Data de emissão	2022 10 11 ano mês dia	 Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
-----------------	-----------------------------------	---

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei